

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.

STENO DARC FERREIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL

MATRÍCULA

138728

FICHA

01

Maceió, 04 de junho de 2010

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua em Projeto, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade, desmembrado do terreno constituído dos lotes nº 13, 15 e 17, da quadra I, do loteamento Jardim da Saúde, medindo 15,00ms de Frente com igual largura nos fundos, por 30,00ms de extensão de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua em Projeto; pelos fundos limitando-se com o lote 16; pelo lado direito limitando-se com terreno já desmembrado e pelo lado esquerdo, limitando-se com área Remanescente. Área Total: 450,00m².

PROPRIETÁRIOS: ADAUTO DE SOUZA COSTA FILHO e sua esposa MARILENA CARVALHO COSTA, brasileiros, ele médico, portador do RG nº 56696-SSP/PB, inscrito no CPF nº 007.466.654-15, ela portadora do RG nº 98001467116-SSP/AL, inscrita no CPF nº 504.936.714-04, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.3-16.424 em 16.01.1980 e Averbação de Desmembramento AV.5-16.424, em 04.06.2010.

Maceió, 04 de maio de 2010. Eu, *João Toledo de Albuquerque* escrevente a digitei. O OFICIAL:

João Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

9/334
R.1-138.728 - Protocolo nº 336.837 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 5404899- SSP/PE, inscrita no CPF nº 007.700.204-02, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTES:** ADAUTO DE SOUZA COSTA FILHO e sua esposa MARILENA CARVALHO COSTA, brasileiros, ele médico, portador do RG nº 56696-SSP/PB, inscrito no CPF nº 007.466.654-15, ela portadora do RG nº 98001467116-SSP/AL, inscrita no CPF nº 504.936.714-04, residentes e domiciliados nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 15.10.2009, no Cartório do 6º Ofício de Notas desta Capital, no livro nº 114, fls.001v. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 6326/2009, anexa a escritura. Da escritura consta que: foram dispensadas as certidões a que se referem as exigências da Lei nº 7.433/85, devidamente regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240, datado de 29.09.86, com exceção a de ônus reais, que fica arquivadas naquelas notas; declaram os vendedores que não estão matriculados ao INSS, conforme Lei nº 8.212 e Decreto Lei nº 356 de 09.12.91. Maceió, 04 de junho de 2010. Escrevente Autorizado:

João Toledo de Albuquerque

R.1574F 2/28

R.2-138.728 - Protocolo nº 357.154 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 5404899-SSP/Pe., CPF nº 007.700.204-02, residente nesta cidade. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Elusival Silva Santos, conforme procuração e substabelecimento, microfilmados no R:1496 e F:653. **CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PMCMV**, com caráter de escritura pública, assinado em 19.04.2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 80.182,47. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 90.951,03. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos: de construção - 04, de Amortização- 240 meses. Taxa de juros ao ano: nominal- 6,0000%; efetiva-6,1679%. Encargo Inicial Total: R\$ 749,98. Vencimento do 1º encargo mensal: 12.05.2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** A Devedora/Fiduciante, aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, tornando a Devedora/Fiduciante, possuidora direta e a CEF possuidora indireta. A devedora deixou de apresentar a CND/INSS e Receita Federal, de acordo com a Lei nº 8.212/91 e

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas**Selo Tipo Comum**

AHA65620-XK0L

20/07/2026 15:25

Doc. Solicitante: **.***0.305/0001-04**Consulte:** <https://selo.tjal.jus.br>**Emolumentos:** R\$ 89,13. TSNR: R\$ 23,17**ISS:** R\$ 4,46. Total: R\$ 116,76

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

138728

FICHA

01

VERSO

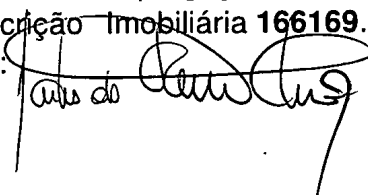
Decreto 356/91. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Conforme Ofício nº 543/2011-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel **não é de domínio da União**, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 15 de julho de 2011. Escrevente Autorizado:



R. 1669 F. 249



R.3 - Protocolo nº 678.348 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 24.06.2026, em virtude da não purgação da mora pela Devedora/Fiduciante: JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO, notificada conforme Editais Eletrônicos de 15, 16 e 17 de abril de 2026, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 233.118,38. Pago ITBI nº 128200/26-00. Inscrição Imobiliária **166169**. CEP: 57072-445. Maceió, 10 de julho de 2026. Escrevente Autorizado:



P.A. 4134/2026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SN54N-QDE7J-CMRQL-THQL7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cicero De Oliveira Belo (CPF ***.426.824-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SN54N-QDE7J-CMRQL-THQL7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>